



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2021.

Ao primeiro dia (01) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Ausente a Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA convalescendo devido o contágio com o COVID-19 conforme atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências e Proposições para leitura o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 011 de 06/04/2021 do Executivo que: 'Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022 e dá outras providências'. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o Parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 013 de 03/05/2021 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo alterar o Objeto de contratação da Operação de Crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências'. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o Parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 014 de 07/05/2021 do Executivo que: Altera o Art. 3º da Lei Municipal 711 de 09/09/2019, e dá outras Providências'. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Em seguida o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães, Francisco Euzébio de Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente ressaltou a recuperação do Vereador Gilberto Dias Guimarães e da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza que ainda está convalescendo. Falou da necessidade dos Vereadores acompanhar o Processo Licitatório da Contratação da Empresa que será responsável pela Limpeza do Município. Agradeceu aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AO PRIMEIRO DIA (01) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



ASSOCIACAO SOCIA E POR TAMBEM FARMACIA ASSOCIATE
 LABORATORIO POLICLINICO DE CLAMPS (LABPOL - BMS)
 Rua Alexandre Rodrigues, 115 - Vila Marinho - CEP: 91111-100
 Fone: (51) 3333-1111 - Atendimento: 24h

AVISTADO MEDICO
 Nome: Carla Regina Carlos Souza
 Identificacao:

Data do Comparcimento: 27.05.2021

Deverá afastar-se de suas atividades laborativas no período de _____ h do _____ de _____

Somente pela manhã
 Somente à tarde

Durante 15 (quinze) dias a partir desta data

Diagnóstico: B 97.2

Assinatura do Paciente

Carla Regina Carlos Souza
 Local e Data

Carlos Gerardo S. de Medeiros

CRM - MS 2525
 Assinatura - CRM / CRO

OBS: Este atestado é válido para as finalidades previstas na resolução do CIB N°
 Desde que expedido pelos órgãos colecionados da AIS.
 Ministério da Saúde - DIBS - SUICAM, FISESP
 Ministério da Previdência e Assistência Social - INAMPS
 Fundação Universidade Federal, Hospital Universitário
 Secretaria do Estado de Saúde Mato Grosso do Sul
 Prefeitura do Estado de Goiás de Mato Grosso do Sul